CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 643 /2024

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à secretaria responsável, substitua a iluminação da Rua Monte Plano, no bairro Vila Margarida, por lâmpadas de Led.

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de Led representam maior luminosidade para a área, bem como menor custo em Kw/hora, pois, embora o investimento em Led seja consideravelmente maior do que em iluminação tradicional, o retorno é a economia de energia, que é muito maior, sem contar os benefícios para o meio ambiente.

As lâmpadas do tipo LED tem vida útil em horas de mais de 50.000, enquanto a tradicional chega, quando muito, a 7.000 horas de vida.

Os LEDs na iluminação pública também geram mais conforto visual para motoristas, o que contribui para a segurança viária e dos moradores, inibindo, inclusive, eventuais crimes.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, de março de 2024.

PROF. THIAGO ALEXANDRE

À PREFEITURA
São Vicente, 7/3/24

TEC 077 JMA/br

